



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OF. GAB. N.º 301/2023

Serra, 18 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**  
Presidente  
Câmara Municipal da Serra  
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro  
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Requerimento nº 35/2023 – Informação sobre o valor total do contrato do serviço de remoção de pacientes.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF N.º. 64/2023, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Requerimento nº 35/2023, de autoria do Vereador José Artur Oliveira Costa, que requer informações detalhadas sobre o valor total do contrato vigente do serviço de remoção de pacientes no Município da Serra, apresento o Despacho de fls. 26/28 e o Despacho de fls. 31, ambos anotados nos autos do processo nº 22593/2023, cujos conteúdos disponibilizam elementos requisitados pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759  
Assinado de forma digital por ANTONIO  
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2023.05.19 15:17:42 -03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

ANEXO I

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2018

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	LOCAÇÃO de Ambulância de Transporte <b>TIPO A - AMBULÂNCIA DE SUPORTE SIMPLES</b> , com condutor e técnico de enfermagem, <u>12 horas</u> , para transporte de pacientes, franquia de 5.500 Km/mês. <u>Obs: As ambulâncias do Tipo A, prestarão serviços de segunda a sábado, incluindo feriados e pontos facultativos.</u>	UN	07	32.467,74	224.776,16	2.697.313,92
02	Quilometragem excedente, de até 500 (quinhentos) quilômetros por veículo/mês.	KM	42.000	2,9716	10.400,60	124.807,20
				<b>TOTAL</b>	<b>235.176,76</b>	<b>2.822.121,12</b>

Av. Talma Ribeiro Rodrigues, 5.416 – Portal de Jacaraípe - CEP 29.173-795 - Serra- ES  
Tel.: 3252-6508



Autenticidade do documento em http://serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br  
com identificação 3603500350034003300330035003405406520440340  
conforme MP nº 2.200-2/2001, em atendimento ao Edital de Chamada Pública Brasileira  
- ICP-Brasil.





**ANEXO I – CONTRATO  
QUANTITATIVOS E VALORES**

LOTE 01						
Nº	OBJETO	UNID	QNT. SESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL (12 MESES) R\$
01	Transporte Sanitário através de veículo 18 lugares com motorista socorrista e técnico de enfermagem - atuando 24 horas, 07 (sete) dias por semana, incluindo sábado, domingo, feriado e ponto facultativo. Combustível por conta da Contratada. Com Quilometragem de 10.000 Km por Veículo.	SV 12/MESES	03 VEICULOS	72.285,97	216.857,91	2.602.294,92
02	Transporte Sanitário através de veículo 07 lugares com motorista socorrista- atuando 12 horas diárias: 06 (seis) dias por semana incluindo sábado, domingo, feriado e ponto facultativo. Combustível por conta da Contratada. Com Quilometragem de 10.000 Km por Veículo.	SV 12/MESES	06 VEICULOS	30.251,39	181.508,34	2.178.100,08
03	Transporte Sanitário através de Veículo 07 lugares com motorista socorrista- atuando 24 horas diárias: 07 (sete) dias por semana, incluindo sábado, domingo, feriado e ponto facultativo. Combustível por conta da Contratada. Com Quilometragem de 10.000 Km por Veículo.	SV 12/MESES	01 VEICULOS	47.700,04	47.700,04	572.400,48
04	Transporte Sanitário através de Veículo 07 lugares com motorista socorrista- atuando 24 horas diárias: 07 (sete) dias por semana, incluindo sábado, domingo, feriado e ponto facultativo. Combustível por conta da Contratada. Com	SV 12/MESES	01 VEICULOS	49.267,27	49.267,27	591.207,24





PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

	adaptação para cadeirante e com 03 equipamentos para transporte de bebê. Com Quilometragem de 10.000 Km por Veículo.					
05	Veículo Ambulância de suporte básico TIPO B, com motorista socorrista e técnico de enfermagem - atuando 24 horas diárias: 7 (sete) dias por semana, incluindo sábado, domingo, feriados e ponto facultativos. Combustível por conta da contratada, com cadeira de rodas, macas reservas no total de 03 (três) e demais equipamentos de acordo com Portaria GM 2048/2002 e Norma ABNT 14561/2000, com quilometragem de 10.000 por veículo	SV 12/MESES	02 VEICULOS	69.391,33	138.782,66	1.665.391,92
06	Franquia de Quilometragem 1.000 km por veículos mês.	KM/MES	12.000 KM	0,74	8.880,00	106.560,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.715.954,64</b>

*Alma*



Av. Talma Ribeiro Rodrigues, 5.416 - Portal de Jacaraípe - CEP 29.173-795 - Serra - ES

Autenticado em [www.portaldejacaraipe.serra.es.gov.br](http://www.portaldejacaraipe.serra.es.gov.br) ou em papel com este código de autenticidade com o identificador 86003500350034003300330036003AD0540652044 da Doc Digital e assinado conforme MP nº 2.200-2/2001, em seu conteúdo referente à Portaria GM nº 2048/2002, das Secretarias Brasileiras - ICP-Brasil.

STAREX  
REMOÇÕES E SERVIÇOS  
SERVICOS  
OS LTDA  
875000187

Assinado digitalmente por STAREX  
REMOÇÕES E SERVIÇOS  
SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.957.146/0001-07  
Data: 2020.11.21 17:02:11-0200  
Form: PDF (Brasil) Versão: 1.0.1



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ref. Processo 22578/2023**

**Ao Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito,**

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 35/2023, de autoria do Vereador José Artur Oliveira Costa, referente “ao valor total do contrato de serviço de remoção de pacientes”, informo que a Secretaria Municipal de Saúde possui dois contratos para a execução deste serviço (nº 144/2018 e nº 2.65/2018) e, que os valores anuais destes contratos (que constam nos respectivos anexos dos aditivos contratuais vigentes), foram anexados pela Superintendência de Atenção Especializada à Saúde as fls. 26, 27 e 28.

Serra/ES, 16 de maio de 2023.

**IRANILSON CASADO PONTES**  
Secretário Municipal de Saúde Interino



Autenticidade do documento em <https://prefeitura.sempapel.com.br/pt-br/validar-autenticidade>  
com o código de verificação 6603850038500384003860037003AD0540652044\$Da, digitalmente assinada  
conforme MP nº 2.200-2/2001, mantendo-se em vigor até 4/11/2020, Lei nº 14.063/2020, das Casas Brasileiras  
- ICP-Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350034003400360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Iranilson Casado Pontes** em 17/05/2023 13:03

Checksum: **D7D47C715BA4D67EE1A89915FFAF7DDB6B31F00067A9FEF0CF8FB10ADCF8BD4D**



Autenticado o documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350034003400360037003A00540052004100. Documento assinado eletronicamente em 17/05/2023 às 13:03:03, conforme MP nº 2.200-2/2001, com alterações em vigor, publicada no Diário Oficial da União de 06/08/2001, e suas alterações posteriores. - ICP-Brasil.

